



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 142 / 2008 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 324/2008 (prot. nº 11197/2007),

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do poder Judiciário da União, 15 de dezembro de 2006 e da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o estágio probatório do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2007;

Art. 2º. **CONCEDER** a progressão funcional ao referido servidor, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos à data supramencionada;

Art. 3º. **AUTORIZAR**, condicionado à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de abril de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**

Presidente do TRE/RN